



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 276/2024

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORES MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 81 da Lei Municipal Nº 4.323/2015, de 15/05/2015; ficam concedidos **45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO** aos seguintes servidores: - **JAMILE MARIA DE ANDRADE SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Administrativo – Mat. 11301**, a contar do dia 01/07/2024 á 14/08/2024. - **LUSIANE ZANDONADI NUNES**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social – Mat. 9251**, a contar do dia 01/07/2024 á 14/08/2024. - **PATRICIA CAMARGO PALMA**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social – Mat. 10425**, a contar do dia 01/07/2024 á 14/08/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 01 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal